



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 235/2025, que “Dispõe sobre a política de combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes para o consumo humano no município de Contagem”, de autoria do Vereador Denílson da Juc.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 235/2025.

A proposição suprime o art. 7º do Projeto de Lei nº 235/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 235/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”

PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”

RELATOR SUPLENTE